



Prefeitura Municipal de Guarai – TO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
Fundo Municipal de Educação – F ME



***MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOLOGIA DAS METAS E ESTRATÉGIAS
PME 2015/2025***

A Conferência de Monitoramento e Avaliação do PME, foi realizada no dia 26 de novembro, a Prefeitura Municipal de Guaraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O PME do Município de Guaraí foi criado pela Lei nº 577/2015 de 21 de maio de 2015, o Plano Municipal de Educação busca em conformidade com o Plano Estadual de Educação - PEE e o Plano Nacional de Educação - PNE, mecanismos para o desenvolvimento da Educação Pública com qualidade.

A Conferência teve como objetivo mostrar as ações desenvolvidas pelos agentes responsáveis pela sua execução das METAS e Estratégias estabelecidas no Plano de Educação, bem como demonstrar seus desafios e as necessidades do replanejamento de algumas ações rumo ao cumprir com os objetivos a serem alcançados.

O Plano Municipal é um dos instrumentos que rege as políticas públicas municipais, por isso a a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou um trabalho de conscientização junto a comunidade da importância da participação da comunidade guaraiense na conferência. Buscando dar maior visibilidade e participação junto a comunidade, foi disponibilizado formulário de CONSULTA ONLINE sobre as Metas e Estratégias do PME (LINK - <https://educacao.guarai.to.gov.br/2019/10/31/formulario-de-monitoramento-e-avaliacao-do-plano-municipal-de-educacao-de-guarai-to/>).

Durante o período de disponibilização, todos os membros da comunidade tiveram a oportunidade de avaliar e dar sugestões quanto ao formato da execução do PME. A Conferência ocorreu no Auditório do Instituto Educacional Santa Catarina - Faculdade Guaraí IESC/FAG, estando presentes representantes de vários segmentos da Sociedade guaraiense: CRAS, CREAS, CADASTRO ÚNICO, representante do FISCO municipal, Diretoria Regional de Ensino, APAE, Servidores da Educação Municipal, Representa do Movimento Sindical e toda Equipe da SEMEC .

Em um clima colaborativo, todos os participantes tiveram a oportunidade de participar dos estudos e debates à respeito de cada ponte de execução das Metas do PME. Os dados levantados ao longo dos preparativos da Conferência, revelou que as Metas e Estratégias vem sendo desenvolvidas dentro das possibilidades financeiras e do tempo de execução. O PME foi analisado/avaliado na proposta de identificar se as Metas/Estratégias estariam: EM ANDAMENTO – ATINGIDAS - NÃO ATINGIDAS - ATINGIDA E EM ANDAMENTO.

O presente documento é uma construção coletiva, tendo sua proposta de construção embasadas, na execução das análises realizadas no decorrer dos anos posterior à criação da Lei 577/2015 (Lei municipal de criação do PME Guaraí), onde os estudos/análises foram desenvolvidos pela equipe da SEMEC, pelos Gerentes de Metas, pelos Membros da comissão permanente do monitoramento do PME e na realização da Conferência de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ocorrido no dia 26 de novembro de 2019.





MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE



FORAM DEBATIDAS METAS POR METAS



MOMENTO DE DEBATES



COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**MOMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA – ESTUDOS FEITOS COM
GRENTES DE METAS E PARTICIPANTE DA COMUNIDADE**



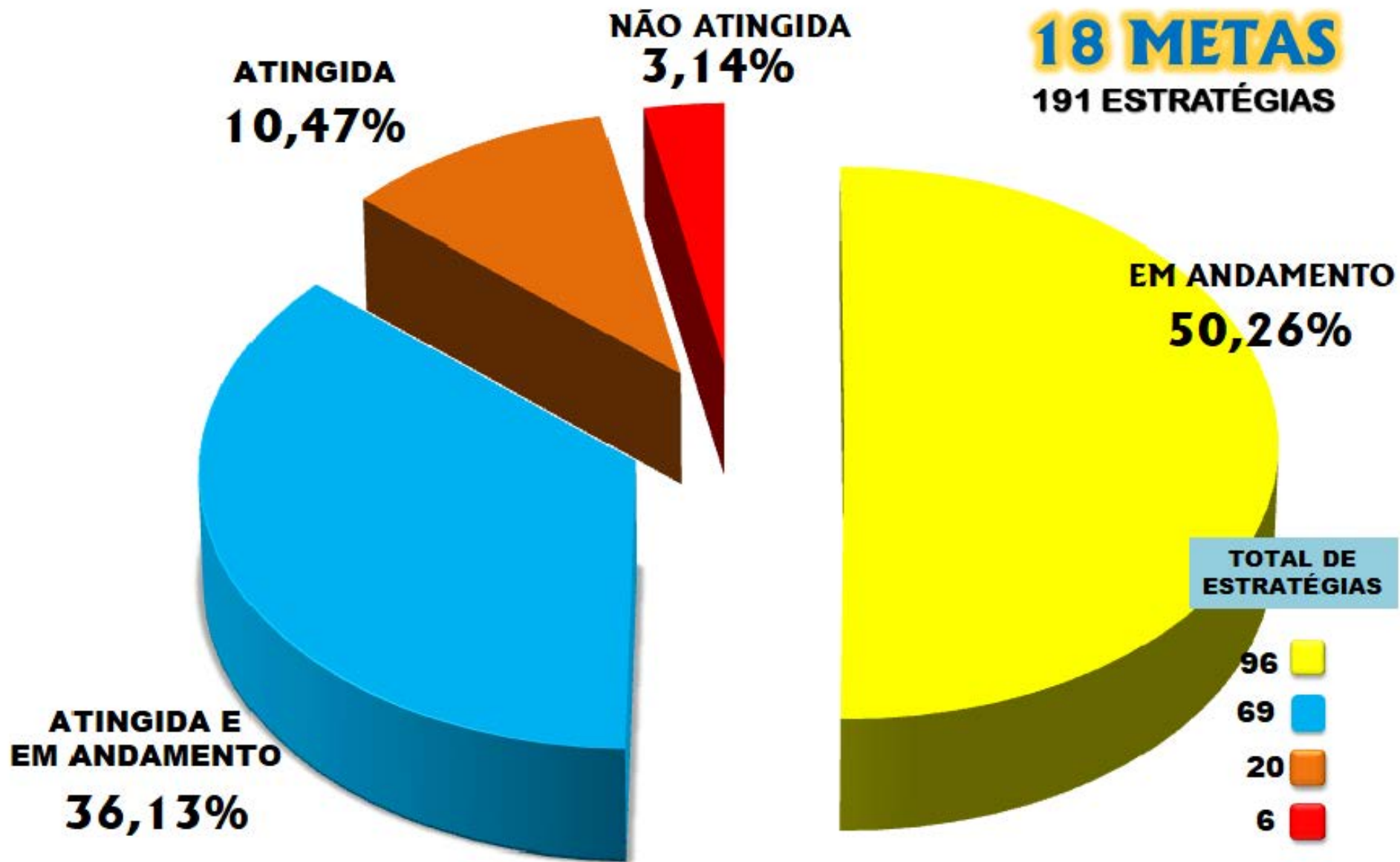


MOMENTO APRESENTAÇÃO DAS ANÁLISE E TAMBÉM APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTA A SEREM LEVADAS AO GESTOR MUNICIPAL



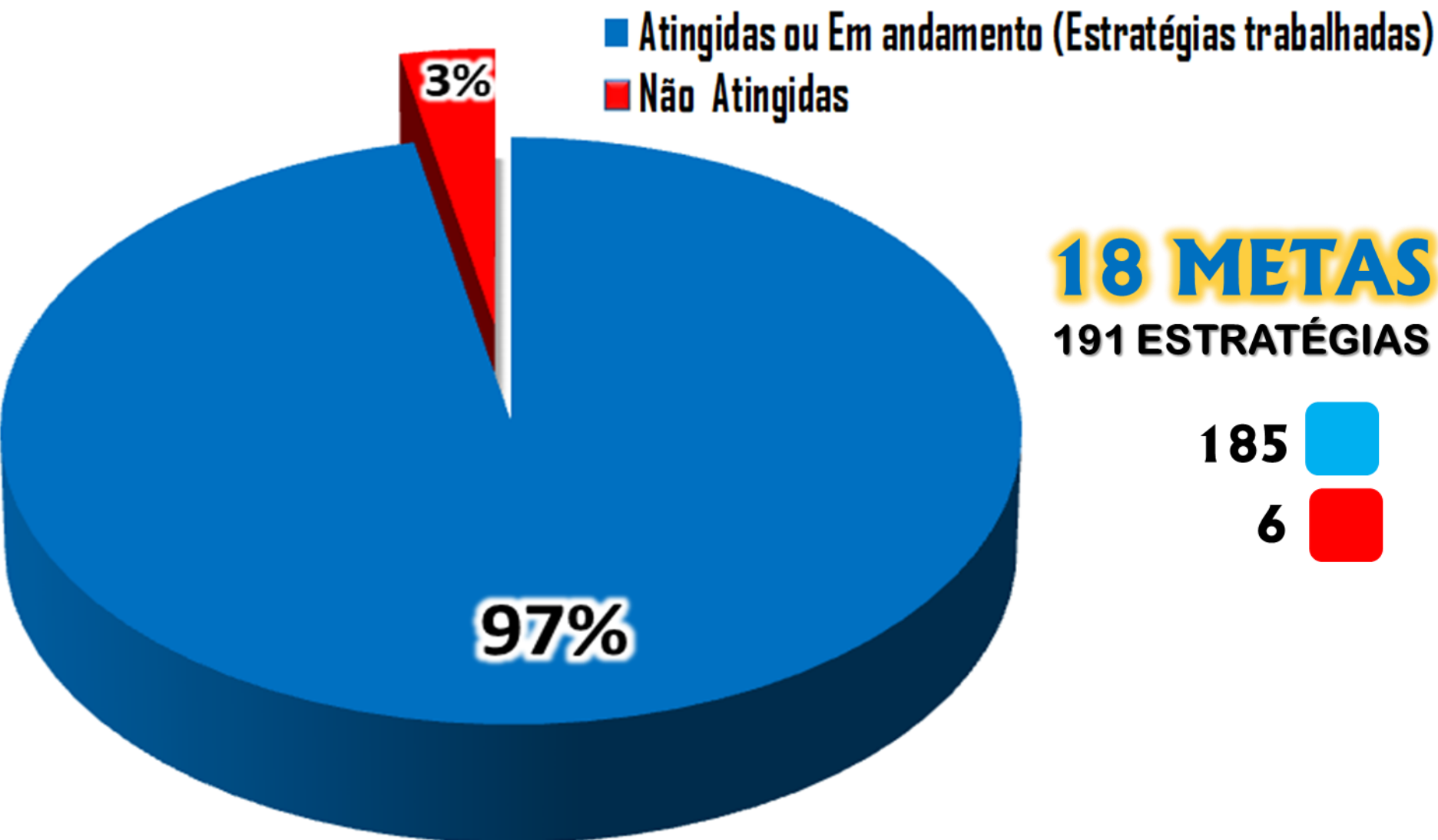
**ANÁLISE GLOBAL DAS
INICIATIVAS DE EXECUÇÃO
PME - 2015/2025**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ/TO ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ/TO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS


CONSIDERANDO SOMENTE AÇÕES/ESTRATÉGIAS
ATINGIDAS OU EM ANDAMENTO E AS NÃO ATINGIDAS



Meta 01

META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.		
ESTRATÉGA 1.1	Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a expansão das matrículas da educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	SITUAÇÃO EM ANDAMENTO	COMO? Ampliando a oferta de vagas nas escolas existentes e construindo novos Centros de Educação Infantil. Em andamento a construção de um novo CMEI no Setor Pestana. - Criadas novas turmas parciais nas Escolas Luiz de Camões, Leôncio, Maria do Socorro, Sossego e Centro de Educação Infantil Aquarela.

META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) nos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.		
ESTRATÉGIA 1.2	Garantir até 2024, que a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo seja inferior a 10% (dez por cento);	SITUAÇÃO EM ANDAMENTO	COMO? -As vagas são ofertadas de acordo com a procura pelos pais ou responsáveis, em caso de ausência de vagas para crianças em situação de vulnerabilidade social são tomadas as providências cabíveis. -Utilização de matrícula online através de critérios (definir novos critérios em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social)

<p>META 1</p>	<p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 1.3</p>	<p>Realizar a cada 3 (três) anos, em regime de colaboração com demais secretarias, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDO E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>-Levantamento realizado em 2017 e 2018 em parceria com a saúde, através do Sistema:</p>  <p>-Levantamentos de 2019 em fase de consolidação até dezembro, definindo reformulações de metas para 2020 (Minicenso).</p> <p>-Formação de Comissão do busca ativa.</p>

<p>META 1</p>	<p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 1.4</p>	<p>Aderir e implementar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, até o final da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Início da construção de um CMEI no Setor Pestana em 2018.</p> <p>Iniciou em 2018 o processo de reforma e aquisição de novos mobiliários para as escolas da rede municipal de ensino.</p>

<p>META 1</p>	<p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 1.5</p>	<p>Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais e estaduais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA</p>	<p>COMO?</p> <p>-A avaliação realizada no ano de 2018, com data definida em calendário escolar da rede municipal de ensino, utilizando o instrumento Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.</p>

META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.			
ESTRATÉGIA 1.6	Articular e/ou firmar parcerias para a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública; até o final da vigência deste PME	SITUAÇÃO NÃO ATINGIDA	POR QUE? O Município não possui nenhuma instituição com essas características.	AÇÃO PLANEJADA Até 2019 não foi realizada nenhuma parceria. O Município não possui nenhuma instituição com essas características.

META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) nos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.		
ESTRATÉGIA 1.7	Apoiar e propiciar condições para a participação dos professores que atuam na Educação Infantil em cursos de formação inicial em parceria com o MEC a partir da vigência deste PME conforme demanda manifesta e promover anualmente a formação continuada dos profissionais da Educação infantil, visando a garantia da qualidade do ensino ofertado às crianças de 0 a 5 anos de idade.	SITUAÇÃO ATINGIDA E EM ANDAMENTO	COMO? Todos os profissionais participam de formação continuada pelo município e/ou em parceria com o MEC, UNDIME e UFT ofertada no mínimo duas vezes ao ano. Em 2017/2018 participaram da formação PNAIC- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; Em 2019 todos os gestores, coordenadores e professores participam da formação: Estudo do Documento Curricular do Tocantins.

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) nos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.

ESTRATÉGIA 1.8

Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e seus núcleos de pesquisas para a construção de currículos e propostas pedagógicas de acordo com as diretrizes nacionais vigentes e a realidade local da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos , até o final do exercício de 2017.

SITUAÇÃO

COMO?

ATINGIDA E EM ANDAMENTO

Iniciada com a implementação da BNCC e Documento Curricular do Tocantins em 2018. Parceria com FAG e Unicesumar e Unitins/UAB

META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.		
ESTRATÉGIA 1.9	Atender a população do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada da demanda. Até o final deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	As demandas existentes, são tratadas de forma a garantir o atendimento o mais próximo possível de suas residências e/ou em suas comunidades. Bem como estamos preparando para ampliar o atendimento, ofertando vagas a crianças com 2 e 3 anos na zona rural.

META 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.

ESTRATÉGIA 1.10	Priorizar o acesso à educação infantil e assegurar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em parceria com Estado e União, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e ouvintes e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica. Até o final da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	As crianças matriculadas que apresentam necessidades do atendimento educacional especializado, recebem o acompanhamento de auxiliares ou cuidadores, com objetivo de dar apoio ao professores e aos alunos nas suas necessidades. Oferta de curso de LIBRAS e BRAILLE.

<p>META 1</p>	<p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 1.11</p>	<p>Criar e implementar a partir da vigência deste PME programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>O município conta com os Programas CRAS, CREAS, NASF e Programa Saúde na Escola, com apoio da Secretaria da Saúde e a Faculdade FAG, no atendimento das famílias.</p>

META 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.		
ESTRATÉGIA 1.12	Assegurar a partir da vigência deste PME as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	<p>1- No início de 2018 foram realizadas adequações nas escolas da Rede Municipal para ampliar a oferta de vagas.</p> <p>2- Para efetivação desta estratégia, está sendo construído um CMEI obedecendo os padrões de qualidade para atender a grande demanda do Setor Pestana e bairros periféricos.</p>

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) nos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.

**ESTRATÉGIA
1.13**

Garantir a partir da vigência deste PME o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários do programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

SITUAÇÃO

**ATINGIDA E
EM ANDAMENTO**

COMO?

As escolas possuem controle de frequência destas crianças, quando há três faltas consecutivas as famílias são acionadas, caso não haja uma justificativa aceitável ou se a situação permanecer, o Conselho Tutelar é acionado.

<p>META 1</p>	<p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 1.14</p>	<p>Promover a cada dois anos a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretaria de Saúde – Sistema de Acompanhamento do eSUS, realiza o acompanhamento das crianças em idade escolar e de posse dos dados, são propostas intervenções na Estratégia de Matrículas e abertura de novas turmas.</p> <p>Realização de Busca Ativa das crianças em idade escolar.</p>

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.

**ESTRATÉGIA
1.15**

Realizar e publicar a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

Realizar minicenso em 2020.
Projeto de minicenso será realizado com base no sistema de monitoramento da Secretaria de Saúde – fechamento das pesquisas previstas para dezembro de 2019

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.

**ESTRATÉGIA
1.16**

Garantir o acesso à educação infantil em tempo integral, para no mínimo 50% das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, até o final da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

**ATINGIDA E
EM ANDAMENTO**

COMO?

Esse percentual já se efetiva com as turmas de creche (0 a 3 anos). A Pré - escola (4 e 5 anos) é ofertada em período parcial devido a grande demanda por vagas e a preferência das famílias.

Meta 02

<p>META 2</p>	<p>Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 2.1</p>	<p>Pactuar com a União e Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental, até o término da vigência do PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>A implementação do Documento Curricular do Tocantins, aconteceu no início de 2019 com as mudanças necessárias na documentação vigente, dando continuidade por meio da formação continuada para todos os professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares.</p>

META 2	<p>Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.</p>		
ESTRATÉGIA 2.2	<p>Criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, articulados ao projeto pedagógico de cada escola até o término da vigência do PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> -Acompanhamento individualizado nas aulas complementares no contra turno, por meio do Programa Novo Mais Educação – PNME 2017 nas Escolas do Campo e Programa Mais Alfabetização -PMALFA para os 1º e 2º anos, a partir de 2018 em todas as Unidades Escolares contempladas. -Acompanhamento na sala regular, por meio das ações do Programa Mais Alfabetização para os alunos do 1º e 2º ano. -Auxiliar de Salas e Estagiários como apoio aos alunos. No sentido de garantir um acompanhamento específico, as escolas da rede municipal organizar também momentos de atendimento aos alunos que apresentam dificuldades no aprendizado.

<p>META 2</p>	<p>Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 2.3</p>	<p>Acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, no decorrer da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Os alunos são acompanhados e monitorados pelas unidades escolares, bem como pelos representantes dos programas em âmbitos municipais, estaduais e federais entre outros.</p>

META 2	Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.		
ESTRATÉGIA 2.4	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, no decorrer da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	<p>-Esta ação é desenvolvida em parceria com a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar.</p> <p>-Intensificar ação de pesquisa/levantamento, em parceria com a Secretaria de Saúde e outros órgãos para continuidade da Busca Ativa de crianças e adolescentes.</p>

META 2 Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.

ESTRATÉGIA 2.5

Desenvolver atividades utilizando tecnologias pedagógicas em regime de colaboração com União e Estado que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo, até o término da vigência do PME.

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

Desde o ano de 2017 o Ministério da Educação MEC lançou, em parceria com instituições governamentais e não governamentais, a política de Inovação Educação Conectada (para ser desenvolvida de 2017 a 2024) com o objetivo de uma política aderente à customização da experiência educativa. O Município de Guaraí foi selecionado para assinar termos de adesão.

Implantação de laboratórios nas Escolas do Campo com recurso próprio.

<p>META 2</p>	<p>Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 2.6</p>	<p>Flexibilizar o trabalho pedagógico adequando o calendário escolar anualmente de acordo com a realidade local e a identidade cultural, em parceria com a Rede Estadual, Plano Municipal de Educação de Guaraí-TO 2015/2025;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Realizada anualmente, por meio de atualização/adequação do calendário escolar.</p>

Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.

META 2

**ESTRATÉGIA
2.7**

Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, no decorrer da vigência do PME.

SITUAÇÃO

COMO?

**ATINGIDA E
EM ANDAMENTO**

A efetivação desta estratégia se dá, por meio do envolvimento de forma participativa das escolas nos eventos culturais no âmbito escolar interno e externo.

META 2	Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.		
ESTRATÉGIA 2.8	Instituir, no primeiro ano de vigência deste PME em conformidade com a legislação de proteção à infância e adolescência, mecanismos de responsabilização dos pais e ou responsáveis no acompanhamento e desenvolvimento escolar dos filhos;	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	Além da frequência que é acompanhada e monitorada pela escola, as unidades escolares trabalham com a Ficha de Controle do Aluno Infrequente - FICAI.

META 2 Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.

ESTRATÉGIA 2.9 Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para a população do campo, nas próprias comunidades, no decorrer da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

COMO?

**ATINGIDA E
EM ANDAMENTO**

Os alunos que residem na zona rural na região das escolas do campo, são atendidos nas suas próprias comunidades.

<p>META 2</p>	<p>Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 2.10</p>	<p>Desenvolver formas alternativas de ofertar o ensino fundamental, até o segundo ano de vigência desse plano garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante e para alunos que estejam em condições de enfermidade e necessitando de atendimento hospitalar por tempo prolongado;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Esta ação é realizada sempre conforme a demanda. Com a oferta de vagas e acompanhamento dos alunos com necessidades.</p>

META 2	Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.		
ESTRATÉGIA 2.11	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, estaduais e municipais, bem como, promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual e nacional, no decorrer da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDO E EM ANDAMENTO	Ação realizada em 2017, por meio de concursos através de Projetos: conscientização e combate ao trabalho infantil, e anualmente por meio do Programa de Educação Ambiental Campos Limpos - Pedro Afonso. As escolas trabalham por meio de projetos/concursos internos e de incentivos/estímulos a habilidades.

Meta 03

<p>META 3</p>	<p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)</p>		
<p>ESTRATÉGIA 3.1</p>	<p>Pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio até o final da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>No ano de 2019: formações e estudos para implantação da BNCC.</p> <p>No ano de 2019 houve estudos, formações p/ discutir ações colaborativas para implantação da BNCC. A Rede Municipal não oferta Ensino Médio, mas é parceiro da Rede Estadual.</p>

META 3	universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).		
ESTRATÉGIA 3.2	Estimular a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar; durante a vigência deste PME	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	<p>Fazer levantamento das reformas das escolas estaduais. Ocorre anualmente a higienização das UE e Ampliação da Escola CPM.</p> <p>Realizar planejamento de reforma e ampliação dos espaços escolares.</p> <p>Reformas executadas: Escola Euclides da Cunha; Luiz de Camões e Aquarela.</p> <p>Projeto de reforma a serem executadas: Escolas JK, Sossego da Mamãe e Maria do Socorro, para atender os alunos, no entanto, existem muitos espaços para realizar reformas e ampliação.</p>

<p>META 3</p>	<p>universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)</p>		
<p>ESTRATÉGIA 3.3</p>	<p>Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental anualmente, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>EJA é uma modalidade de correção de fluxo. Em Guaraí existe 1º, 2º, 3º segmento no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão. Município estuda possibilidade de oferta de EJA 1ª Fase Ensino Fundamental.</p>

META 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)		
ESTRATÉGIA 3.4	Apoiar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, anualmente observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA	O Col. Est. Raimundo Alencar Leão não oferta mais, foi concluído as turmas que tinha.

META 3	universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)		
ESTRATÉGIA 3.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a adolescentes e juventude durante a vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	Realizado através da parceria da coordenação do CAPS, Unidades Escolares e Coordenação do Bolsa Família da SEMEC, que monitora e realiza a conferência das frequências dos alunos, notificando os pais no acompanhamento do desempenho do estudante em sala de aula.

<p>META 3</p>	<p>universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)</p>		
<p>ESTRATÉGIA 3.6</p>	<p>Apoiar o Estado na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude; a partir do 3º ano de vigência deste PME .</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO</p>
<p>EM ANDAMENTO</p>		<p>Realizar um minicenso para ser detectado a existência na população de 15 a 17(quinze a dezesete) anos fora da escola com apoio da saúde e assistência social. Minicenso será realizado através dos dados do sistema de levantamento setorial da saúde.</p>	

<p>META 3</p>	<p>universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)</p>		
<p>ESTRATÉGIA 3.7</p>	<p>Fomentar, em regime de colaboração com a União e Estado, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar; durante a vigência deste PME</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDO E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mais Cultura - Programa Vamos Cuidar do Brasil com as escolas sustentáveis.

<p>META 3</p>	<p>universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)</p>		
<p>ESTRATÉGIA 3.8</p>	<p>Articular, em parceria com o Estado, a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as); a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDO E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Existe duas escolas de Ensino Médio na Rede Estadual que funciona nos 03 turnos. CEM-Oquerlina Torres no Centro e Col. Est. Irineu Albano Hendges, no Setor Aeroporto e EJA noturno no Col. Est. Raimundo Alencar Leão.</p>

META 3	universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)		
ESTRATÉGIA 3.9	Colaborar com o Estado na busca de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante; a partir da vigência deste PME	SITUAÇÃO ATINGIDO E EM ANDAMENTO	COMO? Através do Transporte Escolar e a Busca Ativa

META 3	universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)		
ESTRATÉGIA 3.10	Fomentar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão; a partir da vigência deste PME	SITUAÇÃO ATINGIDO E EM ANDAMENTO	COMO? Projeto Conte até 10 (Ministério Público). Palestras de conscientização, vídeos, projetos escolares visando monitorar atividades que possam gerar discriminação ou bullying.

<p>META 3</p>	<p>universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e articular junto a rede estadual para elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)</p>		
<p>ESTRATÉGIA 3.11</p>	<p>Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. Durante a vigência deste PME</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>ATINGIDO E EM ANDAMENTO</p>	<p>Desenvolvimento de projetos com a participação de alunos: PRONATEC ESFOTEC Exemplo: Profissionais do Futuro</p>

Meta 04

META 4

Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIA 4.1

Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; a partir da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

COMO?

**ATINGIDO E
EM ANDAMENTO**

As matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que, recebem atendimento educacional especializado AEE são efetivado conforme o Censo Escolar. Monitoramento dos alunos com perfil do AEE, Conforme a orientação do Censo Escolar.

META 4 Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

		SITUAÇÃO	COMO?
ESTRATÉGIA 4.2	Promover até 2024, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	ATINGIDA E EM ANDAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - A demanda ao atendimento escolar manifestada pelas as famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação é atendida na rede municipal de ensino sempre que as famílias solicitam. - Dar continuidade na efetivação das matrículas das crianças de 0 a 3 anos. - Oferta de cursos na área de Educação especial – Libras e Metodologias.

META 4

Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIA

4.3

Ampliar até 2024, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

- O município aguarda as instalações de Salas de Recursos Multifuncionais solicitadas no Plano de Ações Articuladas (PAR), para as Unidades Escolares que ainda não possuem. A SEMEC promove formação continuada para o atendimento educacional especializado, em parceria com o estado para os profissionais da educação do município:
- dar continuidade com as ações .
- fornecimento de curso em educação especial e capacitação em Libras dos profissionais da sala multifuncionais.

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 4.4</p>	<p>Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - O município procura garantir atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais , escolas ou serviços especializados públicos aos alunos que apresentam necessidade de frequentá-la. - Oportunizar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou por profissionais nas unidades escolares da rede municipal.

META 4	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
ESTRATÉGIA 4.5	<p>Implementar em regime de colaboração com a União e Estado, os centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; a partir do 3º ano de vigência deste PME.</p>	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	<p>Além dos atendimentos com as parcerias existentes como: NASF, FAG, CREAS e Salas de Recursos nas escolas regular de ensino. Firmar parceria com APAE Guararai, para utilização dos recursos da instituição no atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.</p>

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 4.6</p>	<p>Manter e ampliar, em parceria com a União e Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos educandos com altas habilidades ou superdotação; até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p> <p>Adaptação das unidades escolares, promovendo a acessibilidade, bem como nas reformas, contemplar mecanismos que atenda a legislação específica para o atendimento a crianças com necessidades especiais.</p> <p>Viabilizar adequações e aquisição de veículos adaptados.</p>
<p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>			

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 4.7</p>	<p>Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos; a partir da vigência deste PME</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>-A SEMEC em parceria com a DRE/Guaráí realiza formação continuada de libras, para os profissionais da educação. Formação em LIBRAS acontece na rede estadual no Colégio Raimundo Alencar. Buscar parceria para oferta de formação em Sistema BRAILLE, aos profissionais da Educação.</p>

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 4.8</p>	<p>Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA</p>	<p>COMO?</p> <p>Dar continuidade na efetivação das matrículas de cada ano letivo. Intensificar campanhas contra a discriminação.</p>

META 4

Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**ESTRATÉGIA
4.9**

Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao desenvolvimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos da assistência social, saúde e proteção a infância adolescência e a juventude; a partir da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

COMO?

**ATINGIDA E
EM ANDAMENTO**

A educação municipal conta com o acompanhamento e monitoramento do Programa de Saúde do Escolar – PSE e do Conselho Tutelar para o atendimento às famílias que necessitam do atendimento educacional especializado.

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 4.10</p>	<p>Fomentar, em regime de colaboração com a União, Estado e Universidades públicas e privadas, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>Como? Ação a ser Planejada</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>Parceria com a IESC/FAG no trabalho com crianças com necessidades especiais. Oferta de cursos e oficinas na área da educação especial. Buscar parceria com instituições de pesquisa e assessoramento na linha do atendimento de crianças especiais.</p>

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 4.11</p>	<p>Colaborar com o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado; até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>Parceria com Secretaria de Municipal de Saúde (mini censo); Parceria com cursos de Pedagogia, Enfermagem e Biomedicina da Faculdade Guaraí IESC/FAG;</p>

META 4	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
ESTRATÉGIA 4.12	<p>Fomentar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida; a partir da vigência deste PME.</p>	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA	<p>O município conta com a parceria da associação de pais e amigos dos excepcionais da APAE para dar continuidade no atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com a idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>

META 4

Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIA 4.13

Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias- intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues; a partir da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

COMO?

ATINGIDA E EM ANDAMENTO

Desde o ano de 2017 a SEMEC oferta formação continuada em educação especial, além de fomentar a contratação de profissionais cuidadores para o apoio ao ensino e aprendizagem de crianças com necessidades especiais.

Formação de cuidadores e auxiliares na formação de tradutores (as) intérpretes de libras e futuramente será ofertado ensino em Braille.

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 4.14</p>	<p>Aderir até 2024 aos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Dar continuidade com as ações de formação dos profissionais cuidadores. Firmar parceria com APAE, para atendimento multiprofissional.</p>

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 4.15</p>	<p>Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Parceria formada com FAG e UNICESUMAR para oferta de descontos em cursos de formação dos profissionais do magistério.</p> <p>Parceria com a UNDIME na oferta de cursos de formação dos profissionais.</p>

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 4.16</p>	<p>Articular parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino; a partir da vigência deste Plano.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Estruturação das Salas de Recursos. Parceria com NASF, CAPS e APAE.</p>

META 4

Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**ESTRATÉGIA
4.17**

Articular parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino; a partir da vigência deste Plano.

SITUAÇÃO

COMO?

EM ANDAMENTO

Parceria com UNDIME, ATM, IESC/FAG, UNICESUMAR, APAE.

Ação cadastrada no SIMEC PAR, visando aquisição de material pedagógico. (Aguardando resposta do Governo Federal)

META 4

Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**ESTRATÉGIA
4.18**

Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo; a partir da vigência deste Plano.

SITUAÇÃO

COMO?

**ATINGIDA E
EM ANDAMENTO**

Abertura para participação dos pais nas APMs das Escolas e abertura à comunidade e a entidades nos trabalhos das escolas.

<p>META 4</p>	<p>Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 4.19</p>	<p>Implantar até o ano 2018 em parceria com a União e o Estado um centro municipal com equipe multidisciplinar composta por psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, assistente social, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta para o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Crianças atendidas com parceria da FAG, Secr. Saúde e Assistência Social no atendimento dos alunos por psicólogo clínico, fonoaudióloga, assistente social e fisioterapeuta.</p> <p>Proposta de estruturação de equipe multidisciplinar em parceria com Saúde, Assistência Social e Administração pública. Com apoio de instituições de ensino para educação especial - NASF e APAE de Guararai.</p>

Meta 05

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
ESTRATÉGIA 5.1	<p>Garantir a execução dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final da vigência do PME.</p>	SITUAÇÃO ATINGIDA E EM ANDAMENTO	COMO? <p>Além de outras ações voltadas à alfabetização dos alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, as escolas estão trabalhando ações pedagógicas com foco na alfabetização do 1º e 2º ano, a fim de garantir ampla oportunidade, para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética, em articulação com o desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita e ao envolvimento em práticas diversificada de letramentos.</p>

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
ESTRATÉGIA 5.2	Aplicar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	O instrumento de avaliação nacional é aplicado à medida que a escola é contemplada. Quanto ao instrumento avaliativo próprio, o município elabora e aplica no início do 1º semestre e no 2º semestre para diagnosticar as eventuais fragilidades e planejar ações pedagógicas voltadas às necessidades.

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
ESTRATÉGIA 5.3	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade; até o final da vigência do PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDO E EM ANDAMENTO	<p>Com a aquisição dos notebooks para os professores da Rede Municipal de Ensino, visando a inovação de práticas pedagógicas, por meio de estudos, pesquisas diversas entre outras que contribua com o desenvolvimento constante no âmbito da sala de aula e consequentemente da melhoria do ensino aprendizagem dos seus alunos.</p> <p>Vale ressaltar que para que haja o fortalecimento destas práticas, bem como outras ações mais enriquecedoras, se faz necessário o apoio de parcerias como a União e o Estado na aquisição de mais equipamentos e recursos tecnológicos digitais.</p>

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
ESTRATÉGIA 5.4	Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento; até o final da vigência deste plano.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDO E EM ANDAMENTO	<p>As famílias itinerantes, são atendidas sempre que há demanda.</p> <p>Os materiais usados, são de acordo com a necessidade específica.</p> <p>É oferecido atendimento nas escolas municipais do campo da Rede Municipal de Guaraí.</p>

META 5		Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	
ESTRATÉGIA 5.5	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização; até o 6º ano de vigência do PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	Nos anos de 2017/2018, as Formações foram realizadas pela SEMEC e por meio do Pacto Nacional de Alfabetização Pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, que contemplou a Educação Infantil - Pré- Escola e Ensino Fundamental nas turmas de 1º ao 3º ano. Desde o início de 2018 o Município aderiu ao Programa Mais Alfabetização PMALFA, que contemplou as turmas do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental. Este promove formações para os professores das turmas cadastradas. A secretaria solicitou adesão no Programa “Educação Conectada” do (Simec). Há formação nas linhas: formação inicial, formação continuada e formação para articulação.

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
ESTRATÉGIA 5.6	Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, a partir do início da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDO E EM ANDAMENTO	O atendimento vem acontecendo desde o ano 2017, com acompanhamento de profissionais que, recebem curso de formação para atuar frente as necessidades especiais, auxiliando assim aos alunos que frequentam sala de aula comum.

META 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
ESTRATÉGIA 5.7	Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano. No decorrer da vigência deste PME.	SITUAÇÃO ATINGIDA E EM ANDAMENTO	COMO? As ações são planejadas e são acompanhadas pela coordenação pedagógica das escolas a partir dos resultados constantes das avaliações internas (escola) e pela SEMEC através dos instrumentos de avaliações. De acordo com a BNCC, a avaliação do SAEB, será aplicada ao alunos do 2º anos, a partir da implantação da BNCC.

META 06

<p>META 6</p>	<p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 6.1</p>	<p>Garantir, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDO E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Reestruturação das unidades escolares para atendimento dos alunos em tempo integral.</p> <p>Garantir recursos para ampliação das unidades escolares, ampliando gradativamente a oferta do ensino integral.</p>

META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.		
ESTRATÉGIA 6.2	Aderir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social; a partir da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> -Existe a construção do CEMEI. -Existe um projeto de Escola Integral do Ensino Fundamental, cadastrado no FNDE. -Proposta de adequação estrutural para oferta de turmas em período integral nas unidades escolares municipais.

META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.		
ESTRATÉGIA 6.3	Aderir, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; a partir da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDO E EM ANDAMENTO	Conclusão das quadras de esporte da Escola Leôncio e Maria do socorro. Laboratório de informática nas escolas do campo. Projeto cadastrado junto ao FNDE, para escola padrão FNDE de 12 salas.

<p>META 6</p>	<p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 6.4</p>	<p>Estimular a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> -As escolas estão sempre interagindo com espaços educativos, culturais e esportivos, existente no município; -Espaço de estudo da Biblioteca do SESI e Biblioteca Pública; - Aquisição por licitação de livros de literatura, para formação e ampliação de bibliotecas escolares em todas as unidades.

<p>META 6</p>	<p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 6.5</p>	<p>Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - AABB Comunidade; - Projetos e parceria com Ação Social; - Atividades de reforço;

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

META 6

ESTRATÉGIA 6.6

Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino; a partir da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

COMO?

EM ANDAMENTO

Atendimento integral:
 -CEMEI na rede municipal de ensino; Escola Municipal Euclides da Cunha (zona rural)
 -Escola Mun. Leôncio Miranda (Turma parcial e integral) ;
 -Escola Mun. São Miguel - Canto de Vazante – Zona Rural.
 -Escola Luiz de Camões (atende creche integral e turmas parcial)

META 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.		
ESTRATÉGIA 6.7	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais; a partir da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	Oferta de ensino nas: - Escola Mun. Euclides da Cunha (Zona rural Beira do Rio); - Escola São Miguel (Canto da Vazante).

<p>META 6</p>	<p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 6.8</p>	<p>Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - As unidades escolares oferecem trabalhos envolvendo ações de educação inclusiva. - Realização de cursos de formação voltados especificamente ao ensino especial.

<p>META 6</p>	<p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 6.9</p>	<p>Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. A partir da Vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades no contra turno e projetos de extensão junto a comunidade. - Convênio com AABB comunidade. - Parceira com Assistência Social.

Meta 07

<p>META 7</p>	<p>Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :</p>		
<p>ESTRATÉGIA 7.1</p>	<p>Aderir e implementar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local; até o final da vigência do PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA</p>	<p>COMO?</p> <p>Aprovação de lei de incentivo a melhoria dos resultados do IDEB. Utilização dos índices do IDEB para replanejamento do ensino e aprendizagem dos alunos. Apoio por parte da SEMEC, aos diretores de escola para trabalhar ações que objetivam alcançar resultados de melhorar as notas no IDEB. Acompanhamento individualizado no contraturno.</p>

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.2	<p>Assegurar que:</p> <p>A) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenha alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; avaliações internas e externas, até o término da vigência deste PME.</p> <p>B) No último ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento) dos (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável; até o término da vigência deste PME.</p>	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA	<p>Aplicação de avaliação interna e externas pela SEMEC e pelo MEC;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Capacitando professores; -Trabalhando para atingir as metas do IDEB com base nas matrizes de referência da ANRESC, Prova Brasil, ANEB e a ANA durante o ano.

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.3	implantar, em regime de colaboração com a União e o Estado, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino; até o final da vigência do PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicando a avaliação SAETO em parceria com a rede de educação estadual. - Utilizar avaliação elaborada pela SEMEC.

Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :

META 7

**ESTRATÉGIA
7.4**

Implementar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática; até o término da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

COMO?

**ATINGIDO E
EM ANDAMENTO**

Foi criado e aplicado o instrumento de avaliação com base nos descritores do SAEB e no documento referencial do Tocantins.

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais:		
ESTRATÉGIA 7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar; até o final da vigência do PME.	SITUAÇÃO EM ANDAMENTO	COMO? Solicitação via portal GORVERNO FEDERAL – SIMEC PAR, o cadastramento de Ações Articuladas, de forma a ampliar e apoiar a aquisição de equipamentos, assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas compromisso Todos pela Educação.

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.6	orientar, acompanhar e avaliar, em regime de colaboração com o Estado, as unidades de ensino com o IDEB abaixo da média nacional, quanto à prestação de assistência técnica pedagógica e financeira disponibilizado pela União; até o final da vigência do PME.	SITUAÇÃO ATINGIDA E EM ANDAMENTO	COMO? -Reunião com os diretores de escola; -Formação com professores para melhorar o ensino-aprendizagem. -Acompanhamento ao aluno

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.7	Implantar uma política de avaliação da aprendizagem, em regime de colaboração com o Estado, para a reformulação dos processos contínuos da escola, a fim de equalizar a metodologia utilizada nas avaliações internas e externas em consonância com as avaliações externas, bem como, o uso de seus resultados para a melhoria dos processos e práticas pedagógicas; até o final da vigência do PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	Utilização do sistema SAETO (Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins); Utilização da plataforma do SAEB como banco de dados de questões, para elaboração de avaliações aplicáveis a Rede Municipal de Ensino.

Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :

META 7

**ESTRATÉGIA
7.8**

Aplicar os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, disponibilizados pela União e Estado, e instituir indicadores municipais, quando necessário; até o final da vigência do PME.

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

Oferta de curso de formação de Libras.
Buscar parceria para oferta de cursos de formação em Inglês , Redação e Braille.

PROPOSTA PARA ANÁLISE

Ampliar a oferta de cursos de formação a todos os profissionais da educação para de fato acontecer a inclusão.

<p>META 7</p>	<p>Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :</p>		
<p>ESTRATÉGIA 7.9</p>	<p>Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local; até o final da vigência do PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">ATINGIDA</p>	<p>COMO?</p> <p>Aquisição de ônibus escolar com acessibilidade para DF (Cadeirante)</p>

META 7	<p>Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :</p>		
ESTRATÉGIA 7.10	<p>Desenvolver, em parceria com as instituições de ensino superior, pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais; a partir do 3º ano de vigência deste PME.</p>	SITUAÇÃO <p style="text-align: center;">ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	COMO? <p>Calendário escolar, reposição de aulas reformas de escolas</p>

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.11	Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) e professores nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação; a partir do 3º ano de vigência deste PME.	SITUAÇÃO EM ANDAMENTO	COMO? - Abertura de licitação para implantar laboratório de informática acesso a internet. -Notebook para os professores docentes. - Oferta de acesso a internet em fibra ótica.

Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :

META 7

**ESTRATÉGIA
7.12**

Assegurar a autonomia administrativa e financeira da gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola pública municipal, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática; a partir da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

ATINGIDA

COMO?

Estruturar sistema de transferência financeira para APMs da Escolas. Fortalecer a implantação de sistema de gestão financeira nas unidades escolares. Transferência direta dos recursos da merenda escolar e de materiais estruturais das Escolas.

META 7	<p>Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :</p>		
ESTRATÉGIA 7.13	<p>Assegurar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a ampliação de programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático- escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; até o final de vigência do PME.</p>	SITUAÇÃO ATINGIDO E EM ANDAMENTO	COMO? <p>Implantação de transferências de repasse de recursos (material didático, alimentação escolar e de construção) direto para as Unidades Escolares.</p>

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.14	Assegurar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; ate o 7º ano de vigência do PME	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDO E EM ANDAMENTO	Reforma de quadra Escola Municipal Sossego da Mamãe . Conclusa das 02 quadras cobertas (Leôncio e Maria do Socorro). Ampliação de sistema de climatização das salas de aula das unidades escolares.

<p>META 7</p>	<p>Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :</p>		
<p>ESTRATÉGIA 7.15</p>	<p>Prover, em regime de colaboração com a União e o Estado, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica em todas as escolas públicas municipais, garantido recursos financeiros para manutenção dos equipamentos e formação dos profissionais da educação, considerando a disponibilidade de internet ofertada pelos órgãos competentes; até o 7º ano de vigência do PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO</p> <ul style="list-style-type: none"> -Gestão financeira -Projektor de Multimídia -Equipamentos de sala de recursos - Aquisição de Notebook - Ampliação da oferta de internet de alta velocidade em fibra ótica. -Ampliar a oferta de projetor multimídia nas UEs.

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.16	Informatizar integralmente, em regime de colaboração com a União e o Estado, a gestão das escolas públicas municipais e da secretaria municipal de educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria municipal de educação; até o final do 6º ano de vigência do PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	Formação continuada para técnico da SEMEC. Abrir processo de licitação para aquisição de sistema de informática, composto por computadores e equipamento apoio às ações educacionais.

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.17	Garantir, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais, políticas de prevenção e enfrentamento de todas as formas de violências, discriminação, preconceito e exploração sexual e do trabalho de crianças, para promover a construção da cultura de paz e não-violência, assegurando um ambiente de segurança para a comunidade escolar;	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA	<ul style="list-style-type: none"> -PROERD (4º e 5º ano /combate as drogas) -Setembro Amarelo -Conte até 10 (nas escolas estaduais destinados a adolescentes e jovens para a cultura da Paz)

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.18	Promover a inclusão e permanência na escola para crianças, adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ; a partir do 3º ano de vigência deste PME.	SITUAÇÃO ATINGIDA	COMO? -Cumprimento de medidas sócio educativa; - Parcerias com CRAS,CREAS, Conselho Tutelar e Ministério Público.

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.19	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro- brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil; até o final da vigência do PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> -Projeto Escolares -Trabalho interdisciplinar - Participação nos conselhos escolares; - Apoio ao trabalho interdisciplinar das Equipes pedagógicas.

META 7	<p>Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais.</p>		
ESTRATÉGIA 7.20	<p>Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais e de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial; até o final de vigência do PME.</p>	SITUAÇÃO ATINGIDA E EM ANDAMENTO	COMO? <p>-Sala de Recursos; -Atendimentos de filho da população itinerantes respeitando sua cultura.</p>

Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :

META 7

**ESTRATÉGIA
7.21**

Desenvolver, em regime de colaboração com o Estado, currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes à respectiva comunidade e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência; até o final da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

Os currículos e proposta pedagógicas das escolas do campo tem parte comum da rede estadual e municipal de ensino. No entanto a rede municipal de ensino tem conselho próprio e por isto existe a parte específica local.

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.22	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais; até o final da vigência do PME.	SITUAÇÃO EM ANDAMENTO	COMO? Fortalecer nos projetos escolares valores que levam a cidadania; Apoiar as ações de cunho sócio educacional em parceria com a comunidade local.

<p>META 7</p>	<p>Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :</p>		
<p>ESTRATÉGIA 7.23</p>	<p>promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional; até o final da vigência do PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Fortalecimento das ações do PPP das unidades escolares. Articular apoio às parcerias escolas – comunidade. Estruturar rede de cooperação entre Comunidade, Programas Sociais, de saúde e educacional.</p>

Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :

META 7

**ESTRATÉGIA
7.24**

Promover a articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública municipal de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde; até o final da vigência do PME.

SITUAÇÃO

ATINGIDA

COMO?

Desenvolvimento de parceria na articulação de campanhas de combate ao Aedes Aegypti(dengue, Zica, e Chikungunya);
-Campanha de vacinas;

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :								
ESTRATÉGIA 7.25	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional; até o 7º ano de vigência do PME.	EM ANDAMENTO	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th data-bbox="1012 446 1889 521">SITUAÇÃO</th> <th data-bbox="1012 521 1889 1172">COMO?</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1012 521 1889 1172"></td> <td data-bbox="1012 521 1889 1172"> Desenvolvimento de ações de apoio aos profissionais da educação, como: <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Estágio obrigatório em parceria com instituições de Ensino Superior; • Programa de educação especial-cuidador; • Fortalecimento do Projeto Profissionais do Futuro (auxiliam os professores regentes); • Início da articulação para implantar parceria com instituição de saúde – Plano de Saúde. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1012 1172 1889 1340"></td> <td data-bbox="1012 1172 1889 1340"> NOVA PROPOSTA PARA ANÁLISE Viabilizar atendimento fisioterápico, ginástica laboral, saúde emocional </td> </tr> </tbody> </table>	SITUAÇÃO	COMO?		Desenvolvimento de ações de apoio aos profissionais da educação, como: <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Estágio obrigatório em parceria com instituições de Ensino Superior; • Programa de educação especial-cuidador; • Fortalecimento do Projeto Profissionais do Futuro (auxiliam os professores regentes); • Início da articulação para implantar parceria com instituição de saúde – Plano de Saúde. 		NOVA PROPOSTA PARA ANÁLISE Viabilizar atendimento fisioterápico, ginástica laboral, saúde emocional
SITUAÇÃO	COMO?								
	Desenvolvimento de ações de apoio aos profissionais da educação, como: <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Estágio obrigatório em parceria com instituições de Ensino Superior; • Programa de educação especial-cuidador; • Fortalecimento do Projeto Profissionais do Futuro (auxiliam os professores regentes); • Início da articulação para implantar parceria com instituição de saúde – Plano de Saúde. 								
	NOVA PROPOSTA PARA ANÁLISE Viabilizar atendimento fisioterápico, ginástica laboral, saúde emocional								

Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :

META 7

**ESTRATÉGIA
7.26**

Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade; até o 5º ano de vigência do PME.

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

- Banner com divulgação de notas do IDEB nas escolas;
- Reunião com diretores e professores;
- Trabalho durante o ano as matrizes de referência p/ melhorar o IDEB;
- Imprimir provas da Prova Brasil do site do INEP durante o ano para trabalhar com os alunos.
- Premiação para as escolas com melhor IDEB.

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.27	Promover a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem; até o 8º ano de vigência do PME.	SITUAÇÃO EM ANDAMENTO	COMO? Promoção de formação para professores, auxiliares, cuidadores; Aquisição por meio de licitação de livros e brinquedos pedagógicos no apoio das ações educacionais.

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.28	Promover a regulação da oferta da educação infantil pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação; a partir da vigência deste PME.	SITUAÇÃO EM ANDAMENTO	COMO? Fortalecer ao Conselho Municipal de Educação, quanto ao acompanhamento e a normatização das instituições particulares. - Educandário Moranguinho; - Centro Educacional Executivo; - Colégio Comercial Impacto;

META 7	Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :		
ESTRATÉGIA 7.29	Divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, referido no art. 3º do decreto 6094, a partir da vigência deste PME.	SITUAÇÃO ATINGIDO E EM ANDAMENTO	COMO? <ul style="list-style-type: none"> - Confecção de banner; - Divulgação dos resultados em redes sociais; - Jornal local; - Site local; - Portal da transparência; - Mural da escola;

<p>META 7</p>	<p>Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :</p>		
<p>ESTRATÉGIA 7.30</p>	<p>Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série e a não aprendizagem, Garantindo a organização de turmas de forma a atender à demanda do ensino fundamental, o mínimo de 20 e máximo de 25 alunos por turma nos anos iniciais (1º ao 5º ano)</p> <p>a) a partir do ano letivo de 2018, o mínimo de 25 e o máximo de 30 alunos por turma;</p> <p>b) a partir do ano letivo de 2019, o mínimo de 23 e o máximo de 28 alunos por turma;</p> <p>c) a partir do ano letivo de 2020, o mínimo de 20 e o máximo de 25 alunos por turma, a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Reestruturação das salas de aula, reformando unidades escolares e ampliando a oferta de matrícula na rede pública;</p> <p>Fortalecendo a Busca – ativa e o acompanhamento do aluno, conhecendo sua estrutura familiar e sociedade inserida.</p> <p>PONTO PARA ANÁLISE</p> <p>Cumprir a partir do ano letivo de 2020, o mínimo de 20 e o máximo de 25 alunos por turma, a partir da vigência deste PME.</p>

Elevar, em parceria com o Estado, a qualidade da educação básica em todas as modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os índices de desenvolvimento da Educação estaduais e nacionais :

META 7

**ESTRATÉGIA
7.31**

Garantir a organização de turmas na educação infantil, de modo que o quantitativo de alunos por professor esteja condizente com os critérios definidos nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. até o final da vigência do PME.

SITUAÇÃO

**ATINGIDO E
EM ANDAMENTO**

COMO?

- Elaboração de estratégia de matrícula de acordo com a clientela.
- Implantação de sistema de matrícula online, baseados em critérios de prioridade de matrícula.

Meta 08

META 8

e elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

**ESTRATÉGIA 8
8.1**

Institucionalizar (a partir da vigência deste plano), em regime de colaboração com o Estado e organizações da sociedade civil, programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

Levantamento via CENSO e sistema de matrícula.
Execução do processo de classificação e reclassificação de alunos.

<p>META 8</p>	<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 8.2</p>	<p>Aderir e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial; a partir do 3º ano de vigência deste PME</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização oferta de turma de Alfabetização de Jovens e Adultos na Rede Estadual, apoiado pelo Município ocorridos no Centro de Idosos em 2018. - 2019 não houve demanda <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE</p> <p>2020 propor abertura de turma na de Alfabetização ou Ensino Fundamental 1º fase</p>

<p>META 8</p>	<p>elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 8.3</p>	<p>Promover a partir da vigência deste plano, em parceria com as áreas de Saúde e Desenvolvimento Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Em parceria com a saúde e assistência social, instrumento de monitoramento. Viabilizar vagas na academia da saúde para os professores;</p> <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE Buscar parceria com a Saúde no desenvolvimento de programa de Ginástica Laboral, ofertando na zona urbana e rural.</p>

META 8

e elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**ESTRATÉGIA
8.4**

promover a partir da vigência deste plano a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

Firmar com a secretaria de saúde e SUS um instrumento de monitoramento de alunos em idade escolar.
Utilização da ficha FICAI de acompanhamento escolar.
Estruturar parceria com conselho tutelar e ministério público.

Meta 09

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) de 2016 a 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.		
ESTRATÉGIA 9.1	Assegurar, em parceria com a União e o Estado a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria; a partir da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	AÇÃO
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	A ação vem acontecendo na rede estadual de educação os 2º e 3º segmento no Colégio Est. Raimundo Alencar Leão. Rede municipal não há turmas estruturadas, mas há proposta de abertura de turma na Escola Leôncio Miranda.

<p>META 9</p>	<p>Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) de 2016 a 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 9.2</p>	<p>realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos; a partir do 3º ano de vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>-Preenchimento de fichas; -Alunos que procura DRE e SEMEC e manifestam desejo de estudar são anotados seus nomes e telefone, para possíveis contatos para orientá-los a irem realizar suas matrículas nas escolas.</p>

<p>META 9</p>	<p>Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) de 2016 a 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 9.3</p>	<p>realizar chamadas públicas a cada início de período letivo regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com Estado e em parceria com organizações da sociedade civil; até o término da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - elaborado o instrumento par realização da Busca Ativa em regime de colaboração com o Estado e em parceria com organizações da sociedade civil. - Realização de mini censo educacional, mapeando as demandas.

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) de 2016 a 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.		
ESTRATÉGIA 9.4	realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade; a partir do 3º ano de vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	- Através da classificação e reclassificação na 2º e 3º Segmento do EJA (Educação de Jovens e Adultos) na rede estadual.

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5%(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) de 2016 a 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.		
ESTRATÉGIA 9.5	Implementar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde; a partir do 3º ano de vigência deste PME.	SITUAÇÃO EM ANDAMENTO	COMO Oferta de apoio via: <ul style="list-style-type: none"> - PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar); - PSE (Programa Saúde nas Escolas) - PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar.

<p>META 9</p>	<p>Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) de 2016 a 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 9.6</p>	<p>Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes municipais em regime de colaboração com os entes federados; a partir do 1º ano de vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>- Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão oferece 2º e 3º segmento.</p>

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) de 2016 a 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.		
ESTRATÉGIA 9.7	Apoiar técnica, pedagogicamente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses educandos; a partir do 3º ano de vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDO	-Chá Literário (Projeto de Leitura); -Noite Cultural do EJA (Visa desenvolver talentos);

<p>META 9</p>	<p>Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) de 2016 a 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.</p>			
<p>ESTRATÉGIA 9.8</p>	<p>Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos; até o final da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>NÃO ATINGIDA</p>	<p>Por que?</p> <p>-Falta de projeto específico; -Não há dotação orçamentária, para manter programas comunitários pelo FUNDO da Educação; Falta de iniciativa Privada;</p>	<p>COMO?</p> <p>Implantara com recurso do tesouro municipal, programas de apoio comunitário;</p> <p>Propor lei de incentivos fiscais aos empregadores que apoiar ou firmar parceria colaborativa para permanência dos Jovens e Adultos nos estudos e/ou ser parceiros no fomento de abertura de turmas.</p>

<p>META 9</p>	<p>Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) de 2016 a 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 9.9</p>	<p>Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população; até o final da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>-Existem nas escolas estaduais laboratório de informática que contribuem com a capacitação tecnológica da população de jovem e adulto.</p>

<p>META 9</p>	<p>Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) de 2016 a 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 9.10</p>	<p>Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, até o término da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 2018 foi concluído turmas de Brasil Alfabetizado em parceria município e estado. - Estrutura turmas de alfabetização na rede municipal em 2020.

Meta:10

META 10	Universalizar a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos no currículo, na gestão pedagógica e administrativa das escolas, bem como nos setores da SEMEC, até o quinto ano de vigência deste PME.		
ESTRATÉGIA 10.1	Criar e fortalecer na SEMEC, até o terceiro ano de vigência deste PME, um setor de educação em direitos humanos, com orçamento e recursos humanos necessários, para implantação do plano nacional e municipal de educação em direitos humanos e das diretrizes nacionais de educação nas temáticas da diversidade	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	Foi criado o cargo de Diretoria de Direitos Humanos na SEMEC, para atuar em conjunto com as demais coordenações.

<p>META 10</p>	<p>Universalizar a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos no currículo, na gestão pedagógica e administrativa das escolas, bem como nos setores da SEMEC, até o quinto ano de vigência deste PME.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 10.2</p>	<p>Constituir, no âmbito da SEMEC e das unidades escolares, uma comissão permanente de articulação das temáticas da diversidade, até o terceiro ano de vigência do plano, para planejar e avaliar a política da educação em direitos humanos, assim como garantir a transversalidade e a interdisciplinaridade no currículo escolar.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Com a criação do cargo da Diretoria de Direito Humanos, este ficará a cargo de criar esta comissão com a participação de um representante por escola.</p>

META 10	Universalizar a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos no currículo, na gestão pedagógica e administrativa das escolas, bem como nos setores da SEMEC, até o quinto ano de vigência deste PME.			
ESTRATÉGIA 10.3	Desenvolver um programa municipal de formação continuada, em regime de colaboração com a União e o Estado, no quinto ano do PME, para os profissionais da educação, preferencialmente em forma de especialização <i>lato sensu</i> , sobre direitos humanos, diversidade e cidadania, na modalidade a distância, em parceria com instituições de ensino superior.	SITUAÇÃO NÃO ATINGIDA	POR QUE? Porque dependemos da iniciativa do Estado ou da União ofertar cursos nesta linha em questão.	AÇÃO A SER PLANEJADA Programa municipal de formação continuada em forma de especialização <i>lato sensu</i> sobre direitos humanos. Criar proposta de projeto de lei, destinando dotação orçamentária para oferta de cursos de formação <i>latu sensu</i> na área de direitos humanos.

<p>META 10</p>	<p>Universalizar a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos no currículo, na gestão pedagógica e administrativa das escolas, bem como nos setores da SEMEC, até o quinto ano de vigência deste PME.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 10.4</p>	<p>Desenvolver até dois mil e dezenove, políticas e programas educacionais para a implementação da educação em direitos humanos, com mecanismos claros, de forma intersetorial, em parceria com instituições governamentais e não governamentais, tais como: conselhos, comitês, fóruns, comissões, organizações não governamentais e com a comunidade local em que a escola esteja inserida.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi criado o Cargo de Coordenação de Direitos Humanos na SEMEC - Preparar documento com instituindo funções e área de atuação do profissional coordenador de direitos humanos. - Foi realizado formação pelo programa FORMAÇÃO PELA ESCOLA. - Está sendo preparado decreto de nomeação dos comitês de direitos humanos.

META 10	Universalizar a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos no currículo, na gestão pedagógica e administrativa das escolas, bem como nos setores da SEMEC, até o quinto ano de vigência deste PME.		
ESTRATÉGIA 10.5	Assegurar até dois mil e dezenove de vigência do plano, que a escola cumpra seu papel na promoção dos direitos humanos, buscando garantir a inclusão, o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, contribuindo para garantir um local livre e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativos e solidários, que promova a cultura dos direitos humanos, da paz e da não-violência.	SITUAÇÃO EM ANDAMENTO	COMO? - desenvolvimento de palestras e ações envolvendo inclusão e direitos à cidadania ; - implantação do programa de educação fiscal;

Universalizar a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos no currículo, na gestão pedagógica e administrativa das escolas, bem como nos setores da SEMEC, até o quinto ano de vigência deste PME.

META 10

**ESTRATÉGIA
10.6**

Garantir condições institucionais para o debate e a promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para esse fim, até o quinto ano do PME.

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

- realização de devocionais direcionados e palestras com temáticas de cidadania e direitos sociais.

Meta 11

META 11

Garantir a abordagem da educação ambiental com uma dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente nos componentes curriculares de todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com as temáticas educacionais e sociais.

**ESTRATÉGIA
11.1**

Criar e fortalecer na SEMEC, até o segundo ano de vigência deste PME, um setor de educação ambiental, com orçamento e recursos humanos necessários, para implantação das diretrizes nacionais de educação para a educação ambiental e as políticas estaduais e municipais correlatas; a partir do 3º ano de vigência deste PME.

SITUAÇÃO	Por que?	Ação a ser planejada
NÃO ATINGIDA	<p>Falta de dotação orçamentária específica.</p> <p>Não há recursos alocados nas metas nacionais para constituir estrutura para cumprir com a meta.</p>	<p>Criar plano de ação conjunta com as coordenações de Ensino fundamental, estruturando as metas da educação ambiental em conjunto com as demais coordenações.</p> <p>Criar proposta de estrutura e orçamento para contemplar as ações da educação ambiental.</p>

<p>META 11</p>	<p>Garantir a abordagem da educação ambiental com uma dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente nos componentes curriculares de todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com as temáticas educacionais e sociais.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 11.2</p>	<p>Garantir o cumprimento da política e do programa estadual e municipal de educação ambiental do município, com base nas diretrizes curriculares nacionais para educação ambiental, desenvolvendo interinstitucionalmente a valorização e sustentabilidade socioambientais, biodiversidade, diversidade regional e cultural; até o término da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Como não há uma Diretoria de Educação Ambiental, o trabalho é realizado como tema transversal, coordenado pelas coordenações pedagógicas existentes. - Incentivar palestras com as famílias sobre queimadas de lixo doméstico.
<p>EM ANDAMENTO</p>			

<p>META 11</p>	<p>Garantir a abordagem da educação ambiental com uma dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente nos componentes curriculares de todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com as temáticas educacionais e sociais.</p>				
<p>ESTRATÉGIA 11.3</p>	<p>Assegurar e prover capacitação aos profissionais da educação básica, utilizando metodologias de ensino presencial e a distancia, na perspectiva de instrumentalizá-los sobre a dinâmica da educação para sustentabilidade socioambiental; até o término da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>NÃO ATINGIDA</p>	<p>POR QUE?</p> <p>Falta de parceiro para oferta de curso na área de educação, com foco no ensino de ciência e temas transversais.</p>	<p>AÇÃO A SER PLANEJADA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Buscar parceria com instituição superiores para oferta de cursos e aperfeiçoamento. -Reciclagem, reflorestamento e reaproveitamento de materiais. - Possíveis Parceiros: (FAG, Projeto Cata Guará e IFTO). 	

META 11

Garantir a abordagem da educação ambiental com uma dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente nos componentes curriculares de todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com as temáticas educacionais e sociais.

**ESTRATÉGIA
11.4**

Incentivar o desenvolvimento de tecnologias e práticas produtivas consideradas limpas e sustentáveis; até o término da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

**ATINGIDA E
EM ANDAMENTO**

COMO?

- Através de projetos escolares de Educação Ambiental.
- Parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para implantação de lixeiras de coleta seletiva.

META 11

Garantir a abordagem da educação ambiental com uma dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente nos componentes curriculares de todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com as temáticas educacionais e sociais.

ESTRATÉGIA

11.5

Estimular a criação e revitalização, em regime de colaboração com a União e o Estado, de Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA), incentivando a adequação e construção de espaços educativos sustentáveis nas escolas e comunidades, que fortaleça a participação da comunidade escolar no estimular a criação e revitalização, em regime de colaboração com a União e o Estado, de Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA), incentivando a adequação e construção de espaços educativos sustentáveis nas escolas e comunidades, que fortaleça a participação da comunidade escolar no planejamento e gestão de projetos de conservação, preservação e recuperação ambiental, voltados para a melhoria da qualidade de vida, combatendo práticas relacionadas ao desperdício, degradação e consumismo, inclusive pelas práticas e disseminação de educação financeira nas escolas, até o término da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

COMO?

ATINGIDA

-Através do Projeto Vamos Cuidar do Brasil com as escolas sustentáveis realizando conferências com temas ambientais (Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano).
-Continuar o apoio ao desenvolvimento do projeto VIDA VERDE.
-Através de Projetos escolares, palestras de conscientização, vídeos educativos e nas aulas interdisciplinar.

<p>META 11</p>	<p>Garantir a abordagem da educação ambiental com uma dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente nos componentes curriculares de todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com as temáticas educacionais e sociais.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 11.6</p>	<p>desenvolver, em parceria com o conselho de alimentação escolar, programas de segurança alimentar e nutricional à educação básica; até o término da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> -Ações de conscientização sobre alimentos sólidos; -campanhas contra o desperdício. -ações de reaproveitamento de gêneros alimentícios.

<p>META 11</p>	<p>Garantir a abordagem da educação ambiental com uma dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente nos componentes curriculares de todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com as temáticas educacionais e sociais.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 11.7</p>	<p>fomentar e incentivar, em regime de colaboração com o Estado e instituições ligadas ao meio ambiente e ensino superior, a produção orgânica e agroecológica, para alimentação escolar e familiar nas escolas urbanas e da Zona Rural, a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA</p>	<p>COMO</p> <p>-aquisição de gêneros da agricultura familiar. -ações de fiscalização da qualidade dos alimentos.</p>

Meta 12

<p>META 12</p>	<p>Articular junto à rede estadual para que triplique a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público de modo a triplicar essa demanda.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 12.1</p>	<p>(Colaborar com a expansão) das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>-Curso Técnico no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão concluído e não renovado. -Curso PRONATEC com turmas concluídas. - Busca de parceria com SESI, SENAI E SENAC.</p>

<p>META 12</p>	<p>Articular junto à rede estadual para que triplique a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público de modo a triplicar essa demanda</p>		
<p>ESTRATÉGIA 12.2</p>	<p>Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>O Colégio Estadual Raimundo Alencar concluiu o curso e não abriu novas turmas. Desse modo, percebe-se a necessidade de mais investimentos nessa área.</p>

<p>META 12</p>	<p>Articular junto à rede estadual para que triplique a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público de modo a triplicar essa demanda.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 12.3</p>	<p>Favorecer, como parceiro do com Estado, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Os cursos do PRONATEC estão em fase de conclusão. Ainda não se sabe quando serão abertas novas turmas.</p>

<p>META 12</p>	<p>Articular junto à rede estadual para que triplique a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público de modo a triplicar essa demanda.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 12.4</p>	<p>Estimular, como parceiro do com Estado, a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude; a partir da vigencia deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>- Através do PRONATEC e de outros cursos que venham a ser implantados.</p>

META 12	Articular junto à rede estadual para que triplique a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público de modo a triplicar essa demanda.		
ESTRATÉGIA 12.5	Divulgar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico; a partir da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	-divulgação através das mídias sociais (e-mail, facebook, whatsapp, etc), cartazes e ofícios, dentre outros.

<p>META 12</p>	<p>Articular junto à rede estadual para que triplique a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público de modo a triplicar essa demanda.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 12.6</p>	<p>Apoiar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>-através de estrutura física e transporte escolar.</p>

META 12	Articular junto à rede estadual para que triplique a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público de modo a triplicar essa demanda.		
ESTRATÉGIA 12.7	Colaborar com as ações de redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei. a partir da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	-através de projetos e palestras motivacionais, dentre outros.

Meta 13

<p>META 13</p>	<p>Buscar parceria com União, Estado e outras instituições para assegurar a oferta da educação superior em nível de graduação, pós graduação stricto sensu (alcançando pelo menos 25% dos profissionais da educação) e lato sensu e implementar mecanismo de apoio à demanda observada. No decorrer da vigência deste Plano.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 13.1</p>	<p>Divulgar a oferta de vagas, anualmente por meio da expansão da Rede Federal de Educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a demanda local, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características locais definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No decorrer da vigência deste plano.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Parceria com Unitins UAB – Polo. Criar projeto de bolsa de estudo em parceria com instituições, na oferta de mestrado stricto sensu. *Projeto já em análise pela gestão municipal. Parceira com UNICESUMAR</p>

<p>META 13</p>	<p>Buscar parceria com União, Estado e outras instituições para assegurar a oferta da educação superior em nível de graduação, pós graduação stricto sensu (alcançando pelo menos 25% dos profissionais da educação) e lato sensu e implementar mecanismo de apoio à demanda observada. No decorrer da vigência deste Plano.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 13.2</p>	<p>Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, com oferta de curso específicos de extensão e complementação pedagógica bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas; No decorrer da vigência deste plano</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>*Firmar parceria com instituições para oferta dos cursos. *Implementar no PPA, recursos de aperfeiçoamento e complementação e extensão. *Já existente parceria com FAG, Polo UAB, Unicesumar</p>

META 13

Buscar parceria com União, Estado e outras instituições para assegurar a oferta da educação superior em nível de graduação, pós graduação stricto sensu (alcançando pelo menos 25% dos profissionais da educação) e lato sensu e implementar mecanismo de apoio à demanda observada. No decorrer da vigência deste Plano.

ESTRATÉGIA 13.3

Implementar em regime de colaboração com Estado e União, políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior **e beneficiários de bolsa de estudo municipal e do do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES**, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001 e outros na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou Superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico; **no decorrer da vigência deste plano.**

SITUAÇÃO

COMO?

ATINGIDA

*Oferta de bolsa de estudo em parceria com a FAG.
*Oferta de bolsa de estágio com instituições de ensino superior com sede em Guaraí.

<p>META 14</p>	<p>Buscar parceria com União, Estado e outras instituições para assegurar a oferta da educação superior em nível de graduação, pós graduação stricto sensu (alcançando pelo menos 25% dos profissionais da educação) e lato sensu e implementar mecanismo de apoio à demanda observada. No decorrer da vigência deste Plano.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 13.4</p>	<p>Desenvolver e incentivar em parceria com instituições públicas e privadas, programa para oferta de estágio como parte da formação na educação superior.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter ativo o Programa Profissionais do Futuro. - Renovar termo de cooperação técnica com faculdade de Guarai- FAG, fortalecendo o estágio.

META 13	<p>Buscar parceria com União, Estado e outras instituições para assegurar a oferta da educação superior em nível de graduação, pós graduação stricto sensu (alcançando pelo menos 25% dos profissionais da educação) e lato sensu e implementar mecanismo de apoio à demanda observada. No decorrer da vigência deste Plano.</p>		
ESTRATÉGIA 13.5	<p>Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação; no decorrer da vigência deste plano.</p>	SITUAÇÃO EM ANDAMENTO	COMO? <ul style="list-style-type: none"> - Criar conselho de diretoria de Direitos Humanos na SEMEC, para acompanhar a acessibilidade a vagas no Ensino Superior. - Lei para criar corpo de diretoria enviado para análise da gestão municipal.

<p>META 13</p>	<p>Buscar parceria com União, Estado e outras instituições para assegurar a oferta da educação superior em nível de graduação, pós graduação stricto sensu (alcançando pelo menos 25% dos profissionais da educação) e lato sensu e implementar mecanismo de apoio à demanda observada. No decorrer da vigência deste Plano.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 13.6</p>	<p>Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica. No decorrer da vigência deste plano.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>- Parceria existentes com Faculdade Guaraí, UNDIME, ATM, UNICESUMAR para apoio às formações continuadas.</p> <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE Buscar parceria com instituições superior para oferta de curso de formação didática e prática pedagógica na ministração de disciplina de matemática e ciências exatas.</p>

<p>META 13</p>	<p>Buscar parceria com União, Estado e outras instituições para assegurar a oferta da educação superior em nível de graduação, pós graduação stricto sensu (alcançando pelo menos 25% dos profissionais da educação) e lato sensu e implementar mecanismo de apoio à demanda observada. No decorrer da vigência deste Plano.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 13.7</p>	<p>Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública; no decorrer da vigência deste plano.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Faculdades localizadas em Guararai, realizam ações de remanejamento de vagas, minimizando vagas ociosas. Buscar parceria com instituições superiores, para promoção do acesso as vagas remanescentes – UNITINS, FAG, UNICESUMAR, UNOPAR</p>

<p>META 13</p>	<p>Buscar parceria com União, Estado e outras instituições para assegurar a oferta da educação superior em nível de graduação, pós graduação stricto sensu (alcançando pelo menos 25% dos profissionais da educação) e lato sensu e implementar mecanismo de apoio à demanda observada. No decorrer da vigência deste Plano.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 13.8</p>	<p>Apoiar o Estado e a União no fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação. No decorrer da vigência deste plano.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>NÃO ATINGIDA</p>	<p>PROPOSTA PARA ANÁLISE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Propor parceria com instituições de ensino, visando investimentos na implantação das salas. - Propor projeto de lei, para dispor de recursos para apoiar financiar a construção de salas multifuncionais, priorizando a capacitação do servidor na área das tecnologias.

Meta 14

<p>META 14</p>	<p>Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 14.1</p>	<p>Elaborar anualmente um plano estratégico de formação docente com base nas demandas identificadas na pactuação de ofertas e vagas junto as instituições de ensino superior credenciadas, nas modalidades presencial e a distancia;</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>ATINGIDADE E EM ANDAMENTO</p>	<p>Parcerias com: -UFT -PARFOR -UNDIME -SEDUC -FAG</p>

<p>META 14</p>	<p>Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 14.2</p>	<p>Promover programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Profissionais do Futuro; - Programa Estágio Remunerado não obrigatório; - Estágio obrigatório-parceria com FAG.

<p>META 14</p>	<p>Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 14.3</p>	<p>Estimular e ampliar a matrícula na plataforma eletrônica em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos; durante a vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Parcerias com a UFT, Programa Formação pela Escola, cursos da BNCC (MEC).</p>

<p>META 14</p>	<p>Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 14.4</p>	<p>Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial; no decorrer da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>ATINGIDA E EM ANDAMENTO</p>	<p>-Cursos de LIBRAS/parceria com DRE; Cursos da Educação Especial (Sala de recursos)/parceria com FAG e UNDIME.</p>

<p>META 14</p>	<p>Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 14.5</p>	<p>Articular discussões interinstitucionais sobre a reforma dos currículos dos cursos de licenciaturas que privilegiem o atendimento às demandas dos novos sujeitos para a formação docente com foco no aprendizado, integrando as demanda e necessidades da educação básica, de modo a permitir aos graduandos as qualificações necessárias para conduzir o processo pedagógico dos educandos , combinando a formação geral e a específica com a prática didática. No decorrer da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Estudos da BNCC em parceria com SEDUC e UNDIME.</p>

<p>META 14</p>	<p>Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 14.6</p>	<p>Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica; no decorrer da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>-Através dos cursos Técnicos. -Curso Técnico de Ensino Médio. -Profuncionário</p>

<p>META 14</p>	<p>Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 14.7</p>	<p>Ofertar em regime de colaboração com estado e União, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício; no decorrer da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> -PARFOR, -Parcerias com a UFT; -Profuncionário

<p>META 14</p>	<p>Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 14.8</p>	<p>Ofertar em regime de colaboração com estado e União, cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério; no decorrer da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>PRONATEC, ESFOTEC, Universidade Aberta, Profucionário.</p>

<p>META 14</p>	<p>Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 14.9</p>	<p>Implementar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política Municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Estado, sindicatos e organizações civis;</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>PARCERIAS com UFT, UNDIME e FAG.</p>

<p>META 14</p>	<p>Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 14.10</p>	<p>Instituir e garantir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento em instituições bilíngües; a partir do 3º ano de vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>Curso de idiomas na escola: inglês, libras e redação (SEDUC) para alunos do 9º a 3º ano de Ensino Médio e servidores do estado, contemplando os servidores da rede municipal.</p>

META 14

Promover, em regime de colaboração entre a União e Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**ESTRATÉGIA
14.11**

Desenvolver, em regime de colaboração com Estado e União, formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes. No decorrer da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

COMO?

EM ANDAMENTO

-PRONATEC,
-ESFOTEC,
-Profuncionário

Meta 15

<p>META 15</p>	<p>Instituir no primeiro ano de vigência deste PME um programa de formação continuada para os profissionais de Educação básica em colaboração com Estado e União, de forma a sistematizar cursos demandados e ofertados, seja por iniciativa própria ou adesões a programas estaduais ou federais.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 15.1</p>	<p>Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO O</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>-Plano de ação para vigência 2019/2020 - em revisão.</p> <hr/> <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE</p> <p>-Formação em Língua estrangeira para iniciantes e avançadas.</p> <p>- Proporcionar oficinas lúdicas</p>

<p>META 15</p>	<p>Instituir no primeiro ano de vigência deste PME um programa de formação continuada para os profissionais de Educação básica em colaboração com Estado e União, de forma a sistematizar cursos demandados e ofertados, seja por iniciativa própria ou adesões a programas estaduais ou federais.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 15.2</p>	<p>instituir, em parceria com Instituições de Ensino Superior, garantindo a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação e mestrado dos professores e demais profissionais da educação básica; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO O</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto de Bolsa de Estudo em Mestrado - Projeto em análise pela gestão; - Parceria com FAG e UNICESUMAR.
		<p>EM ANDAMENTO</p>	

<p>META 15</p>	<p>Instituir no primeiro ano de vigência deste PME um programa de formação continuada para os profissionais de Educação básica em colaboração com Estado e União, de forma a sistematizar cursos demandados e ofertados, seja por iniciativa própria ou adesões a programas estaduais ou federais.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 15.3</p>	<p>instituir e manter, em regime de colaboração com a União e Estado, programas de formação continuada para pessoal docente, equipe gestora das unidades de ensino, gestores e técnicos da SEMEC, na modalidade à distância e presencial, garantindo a capacitação de formador\tutor nessa modalidade; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>-Parceria com UNDIME e SEDUC</p>

META 15	<p>Instituir no primeiro ano de vigência deste PME um programa de formação continuada para os profissionais de Educação básica em colaboração com Estado e União, de forma a sistematizar cursos demandados e ofertados, seja por iniciativa própria ou adesões a programas estaduais ou federais.</p>		
ESTRATÉGIA 15.4	<p>Ampliar a oferta de cursos de formação de professores em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Braille em parceria com instituições públicas de ensino e entidades representativas; a partir da vigência deste PME.</p>	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	<p>-Parceria com DRE e SEDUC.</p>

<p>META 15</p>	<p>Instituir no primeiro ano de vigência deste PME um programa de formação continuada para os profissionais de Educação básica em colaboração com Estado e União, de forma a sistematizar cursos demandados e ofertados, seja por iniciativa própria ou adesões a programas estaduais ou federais.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 15.5</p>	<p>Garantir a formação continuada em regime de colaboração com a União e o Estado aos profissionais das escolas regulares públicas e privadas, nas diferentes áreas de atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>-Parceria com DRE e SEDUC – curso de libras iniciante e avançado.</p>

META 15	Instituir no primeiro ano de vigência deste PME um programa de formação continuada para os profissionais de Educação básica em colaboração com Estado e União, de forma a sistematizar cursos demandados e ofertados, seja por iniciativa própria ou adesões a programas estaduais ou federais.		
ESTRATÉGIA 15.6	Garantir condições tecnológicas necessárias e adequadas ao pleno desenvolvimento do trabalho docente a partir do segundo ano de vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	-Aquisição de computadores; Internet de fibra ótica; TV, Notebooks.

Meta 16

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.1</p>	<p>Constituir, por iniciativa do Município, até o final do segundo ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da sociedade civil e dose dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Criado o fórum Permanente com o Decreto--- e atualizado os membros em 2019.</p> <p>- Pela edição de documentos oficiais pela gestão municipal.</p>

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.2</p>	<p>Constituir a partir o 3º ano de vigência como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial dos profissionais da educação, por meio de dados fornecidos pelos órgãos municipais; e pela Comissão de Acompanhamento do PCR. (PCCR)</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização de data-base. - Concessão de progressões Horizontais e Verticais, Revisão e retroativas de Progressões. <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualizar o Piso Salarial Nacional no início da carreira.

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.3</p>	<p>Assegurar, a cada 2 (dois) anos, a revisão do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. Acontece parcialmente.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Através de análise jurídica, com objetivo de promover a equidade entre as carreiras.</p> <hr/> <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE <i>Verificar situação de análise e encaminhar para Câmara de Vereadores as alterações do PCCR no 1º semestre de 2020.</i></p>

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.4</p>	<p>estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede municipal de ensino;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Através das revisões salariais anual e os enquadramentos de carreira.</p> <p>Posse a professores concursados – concurso realizado em 2016, posse em 2017.</p>

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.5</p>	<p>implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, na rede pública de educação básica municipal, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA</p>	<p>COMO?</p> <p>-estruturação dos trabalhos das coordenações e dos apoios logísticos na realização de cursos de formação.</p>

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.6</p>	<p>garantir, a partir do 3º ano de vigência no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, em nível de pós- graduação lato sensu e stricto sensu;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>Existe em análise proposta de projeto de lei, para concessão de bolsa de estudo stricto sensu; Existência de convênio com a FAG e UNICESUMAR para descontos aos funcionários públicos.</p> <hr/> <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE Garantir em lei projeto de concessão de bolsa stricto sensu até o 1º semestre de 2020.</p>

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.7</p>	<p>considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas; a partir do 6º ano de vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>-realização de modulação diferenciada aos profissionais; - Planejamento de apoio às ações específicas do campo.</p>

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.8</p>	<p>garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira. Durante a vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA</p>	<p>COMO?</p> <p>- existência de comissão do PCCR.</p>

META 16

Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.

ESTRATÉGIA 16.9

Promover a revisão do plano de cargos, carreiras e salários, de modo a ampliar e assegurar os direitos dos profissionais da educação, com ênfase aos que estão em estado de fragilidade de saúde, garantindo condições adequadas de carreira e trabalho, sem perdas dos direitos adquiridos. Até o 6º ano de vigência.

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

- Plano encontra em análise no jurídico, para parecer e estudo de impacto.

PROPOSTA PARA ANÁLISE

- Encaminhar a cada 2 anos para Câmara de Vereadores as alterações com conhecimento da categoria.
- Criar um projeto de prevenção e apoio ao tratamento junto aos órgãos de saúde.
- Garantir aos profissionais da educação que adoecerem no exercício da função os direitos adquiridos ao longo da carreira e os conquistados posteriormente pela categoria.

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.10</p>	<p>valorizar os profissionais da educação da Rede Municipal de Educação Básica, de forma a equiparar seu salário base aos maiores rendimentos da administração pública com nível de formação equivalente, até o sexto ano de vigência deste PME;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantindo data base - Progressões horizontal e vertical - Pagamento de Titularidades <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE Garantir atualização de Piso Salarial no início da carreira.</p>

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.11</p>	<p>estabelecer ações voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição da melhoria da qualidade da educação básica, a partir da aprovação deste PME;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <p>-contrato de auxiliares de sala, cuidadores. -Projeto Profissionais do Futuro; -ações que visam ajudar na sala de aula e assim diminuir o adoecimento dos profissionais da educação. -no momento se estuda a estruturação de plano de saúde. (IMPLANTAR PROJETO)</p> <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir gradativamente número de alunos por sala sendo do 1º ao 3º ano 20 alunos e 4º ao 5º 25 alunos. • Equipar as escolas com TICs. • Proporcionar apoio Psicológico aos servidores.

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.12</p>	<p>valorizar os profissionais do magistério da rede municipal da educação básica em efetivo exercício, através do acesso gratuito à internet e a cessão de instrumentos tecnológicos individuais (notebook, tablet) entre outros, a partir do segundo ano de vigência deste PME; A PARTIR DO 2º ANO DE VIGENCIA DO PME</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - fornecimento de notebooks para professores; - ampliação da oferta de internet nas escolas; <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE</p> <ul style="list-style-type: none"> • gratificação à professores regentes de sala e aos professores da Sala de Recurso Multifuncional.

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.13</p>	<p>instituir e aplicar mecanismos de melhoria da remuneração dos profissionais da educação através de titularidades adquiridas por meio de formação continuada ao longo da carreira;</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>ATINGIDA</p>	<p>COMO?</p> <p>- todos os profissionais que apresentam certificados de conclusão de cursos, estão recebendo as titularidades.</p> <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE Aumentar porcentagem para titularidade até 50%</p>

<p>META 16</p>	<p>Valorizar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Educação Básica no quesito equiparação do rendimento médio aos maiores salários da administração pública com nível de formação equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, bem como a segurança dos direitos adquiridos através do PCCR.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 16.14</p>	<p>Garantir em lei específica gratificação aos profissionais regentes efetivos a partir do primeiro ano de vigência deste PME a partir do 1º ANO</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>O</p> <p>ATINGIDA</p>	<p>COMO?</p> <p>Aprovação de Lei de gratificação de professores regentes.</p> <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE Incluir na gratificação os professores de sala de Recurso Multifuncional e os professores que adoeceram no exercício da função.</p>

Meta 17

META 17	Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto. Durante a vigência deste Plano		
ESTRATÉGIA 17.1	Priorizar o repasse de transferências voluntárias do Município anualmente na área da educação para as unidades escolares que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional e municipal, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores (as) de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	PNAE(Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. (PDDE) Programa Dinheiro Direto na Escola. Educação de Jovens e Adultos entre outros (PAR) Plano de Ações Articuladas.

<p>META 17</p>	<p>Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto. Durante a vigência deste Plano.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 17.2</p>	<p>Ampliar, em regime de colaboração com a União e Estado, os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais, Conselhos escolares/associações de apoio e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções; durante a vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>Programa Formação pela Escola, capacitação sobre conselhos escolares (Disseminadores cursos EAD de conselheiros).</p>

<p>META 17</p>	<p>Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto. Durante a vigência deste Plano.</p>		
<p>ESTRATÉGIA 17.3</p>	<p>Fortalecer o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação; durante a vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p> <p>EM ANDAMENTO</p>	<p>COMO?</p> <ul style="list-style-type: none"> - atualizado os membros do Fórum Permanentes. - divulgação dos andamento das metas do PME. - apoio na construção através de conferencia e audiência pública.

<p>META 17</p>	<p>Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto. Durante a vigência deste Plano</p>		
<p>ESTRATÉGIA 17.4</p>	<p>Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de lideranças e de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações; durante a vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
<p>EM ANDAMENTO</p>		<p>No Ensino Médio existe Grêmio estudantil. No Ensino Fundamental líderes de sala. Todas as escolas tem a associações, porém nem todas existem o espaço adequado para as reuniões acontece em auditório, sala dos professores ou sala de aulas.</p>	

META 17	Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto. Durante a vigência deste Plano		
ESTRATÉGIA 17.5	Estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo; a partir da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	Através de cursos, momentos de estudos, palestras e conscientizando a sua função

<p>META 17</p>	<p>Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto. Durante a vigência deste Plano</p>		
<p>ESTRATÉGIA 17.6</p>	<p>Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes, discentes e gestores escolares; a partir da vigência deste PME.</p>	<p>SITUAÇÃO</p>	<p>COMO?</p>
		<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>Questionários, caixa para sugestão. Convidando pais e alunos p/ os conselhos de classe e nas reuniões reformulando o PPP.</p>

META 17 Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto. Durante a vigência deste Plano.

**ESTRATÉGIA
17.7**

Garantir processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino; a partir da vigência deste PME.

SITUAÇÃO

COMO?

EM ANDAMENTO

- Dinheiro do PDDE
- Gestão dos recursos do PNAE
- Acessibilidade e os programas federais.
- Gestão de recursos de material de limpeza e expediente

Meta: 18

META 18	META 18: Garantir a aplicação das fontes de financiamento da educação conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.		
ESTRATÉGIA 18.1	Garantir e aplicar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional; No decorrer da vigência deste PME.	SITUAÇÃO	COMO?
		ATINGIDA E EM ANDAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> -elaboração do PPA, LOA e LDO, com base nas demandas identificadas na educação municipal ; -destinar plano de investimentos no orçamento municipal via proposta de leis.

META 18: Garantir a aplicação das fontes de financiamento da educação conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes

META 18

**ESTRATÉGIA
18.2**

Destinar, em regime de colaboração com a União, à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

-mover ação jurídica junto a União, buscando criar plano de participação e investimento dos recursos.

META 18	META 18: Garantir a aplicação das fontes de financiamento da educação conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes		
ESTRATÉGIA 18.3	Ampliar o percentual dos 25% (vinte e cinco por cento) garantidos para a educação conforme o art. 212 da Constituição Federal, em 0,30% (trinta centésimos por cento) a cada ano, perfazendo o total de 3,0% (três por cento) ao final da vigência deste PME;	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	No planejamento de metas para o ano, são realizados previsões de investimentos, visando a utilização de recursos que superam os 25%. Garantir investimento superior a 27% dos recursos do município no fortalecimento da educação.

META 18: Garantir a aplicação das fontes de financiamento da educação conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes

META 18

**ESTRATÉGIA
18.4**

Fortalecer a partir do primeiro ano de vigência deste PME os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

SITUAÇÃO

EM ANDAMENTO

COMO?

-atualização frequente das informações no portal da transparência e divulgação das ações nos veículos de comunicação.
- fortalecimento da audiência pública.

META 18	META 18: Garantir a aplicação das fontes de financiamento da educação conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes		
ESTRATÉGIA 18.5	Assegurar a participação da comunidade escolar e local, anualmente em especial as associações de apoio às escolas, no acompanhamento, controle e fiscalização de todos os recursos financeiros destinados à escola, a fim de fortalecer a gestão democrática;	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> -fortalecer as ações das associações; -disponibilizar mecanismos de prestação de contas.

META 18: Garantir a aplicação das fontes de financiamento da educação conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes

META 18

**ESTRATÉGIA
18.6**

Acompanhar implementar e reestruturar os critérios e o valor per capita do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração dos professores e demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar a partir do segundo ano de vigência deste PME.

SITUAÇÃO

COMO?

EM ANDAMENTO

-implantar sistema de transferência direta de recursos, tendo como base o número de alunos por modalidade.
Além da transferência dos recursos do PNAE é disponibilizado a comunidade escolar planejar a aquisição dos materiais de construção, limpeza e expediente de acordo com a necessidade da Unidade Escolar.

META 18	META 18: Garantir a aplicação das fontes de financiamento da educação conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes		
ESTRATÉGIA 18.7	<p>Descentralizar os recursos financeiros da educação anualmente destinados a custear reparos, pequenas reformas, aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza às Associações de Pais e Mestres – APM, a partir do segundo ano de vigência deste plano, dando autonomia e agilidade à manutenção de atividades de rotina das Unidades Escolares.</p>	SITUAÇÃO	COMO?
		EM ANDAMENTO	<p>-Fortalecer as ações da gestão democrática, disponibilizando recursos às unidades escolares, por meio da liberação de créditos/recursos junto ao comércio local.</p> <p>Além da transferência dos recursos do PNAE é disponibilizado a comunidade escolar planejar a aquisição dos materiais de construção, limpeza e expediente de acordo com a necessidade da Unidade Escolar.</p> <hr/> <p>PROPOSTA PARA ANÁLISE Criação de portal de transparência para prestação de contas das escolas.</p>